



Imprensa Oficial Eletrônica

VARGEM GRANDE PAULISTA

Ano XI | Edição nº 232 | 03 de abril de 2020

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto Nº 65

1 de Abril de 2020

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo"

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1098 de 26 de Novembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.733,00 (Quinze Mil Setecentos e Trinta e Três Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos 1 de Abril de 2020

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo "Em 1 de Abril de 2020"

MARCELO MARQUES

Secretário de Governo

Decreto Nº 65
1 de Abril de 2020
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
574	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.4003.2134.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.628,00
646	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	06 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS MUNICIPAIS	
	15.122.5006.2144.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.105,00
Total de Crédito Suplementações:		15.733,00

Decreto Nº 65
1 de Abril de 2020
Anexo II
Anulações

Ficha	Dotação	Valor
570	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.4003.2134.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.628,00
644	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	06 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS MUNICIPAIS	
	15.122.5006.2144.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.105,00
Total de Anulação Anulações:		15.733,00

DECRETO Nº 066 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

"Altera o § 4º do art. 3º do Decreto 58, de 23 de março de 2020, para fixar o horário de funcionamento do comércio no período de quarentena; Prorroga a validade dos Alvarás de Licença de Localização e Instalação Vistoria e Localização de Funcionamento, o prazo de validade dos Certificados de Licenciamento Integrado e o prazo das Licenças de Funcionamento de Estabelecimento da Vigilância Sanitária; prorroga o vencimento da cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – para o dia 20 de abril de 2020, e para os meses de abril e maio o vencimento das parcelas 01 e 02 do IPTU do exercício de 2020; Suspende a cobrança da Taxa de Vistoria, Localização de Funcionamento e da Taxa de Transporte a vencerem nos meses de abril, maio e junho de 2020; e Prorroga para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, o vencimento da Taxa de Iluminação Pública."

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista;

CONSIDERANDO adoção de medidas restritivas em razão das limitações impostas pela quarentena estabelecida no Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, veiculado na edição suplementar do Diário Oficial do Estado datado de 23 de março de 2020, o que impacta economicamente esses setores e pode gerar instabilidade social com a perda de emprego e renda;

CONSIDERANDO que por força do Decreto Legislativo nº 06/2020, o Congresso Nacional reconheceu a existência de Calamidade Pública, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a decretação de Estado de Calamidade Pública no Município de Vargem Grande Paulista por ocasião do Decreto nº 062, de 28 de março de 2020, situação que foi reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo através do Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - O parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 58, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º - O horário de funcionamento dos supermercados, mercados, açougues, peixarias, farmácias, lojas para alimentação de animais, distribuidores de gás, lojas de venda de água mineral, padarias, restaurantes e lanchonetes mediante sistema de entrega em domicílio, bem como aqueles autorizados a funcionar por força da Deliberação nº 05, de 27 de março de 2020, do Comitê Administrativo Extraordinário do COVID-19, do Governo do Estado de São Paulo, se encerrarão às 20:00h."

Art. 2º - Fica prorrogada por 90 (noventa) dias, a validade dos Alvarás de

Licença de Localização e Instalação, Vistoria e Localização de Funcionamento, dos Certificados de Licenciamento Integrado emitidos pelo Via Rápido, bem como as Licenças de Funcionamento de Estabelecimento emitidas pela Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Fica prorrogado o vencimento da cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – para o dia 20 de abril de 2020, hipótese em que admitir-se-á a aplicação do previsto no art. 2º do Decreto nº 25, de 03 de fevereiro de 2020, bem como prorrogado para os meses de abril e maio, o vencimento das parcelas 01 e 02 do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2020.

Art. 4º - Ficam suspensas a cobrança da Taxa de Transporte, bem como a cobrança das Taxa de Vistoria, Localização e Funcionamento a vencer nos meses de abril, maio e junho de 2020.

Parágrafo único – O Poder Executivo deverá remeter Projeto de Lei ao Legislativo no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de ratificar as disposições deste artigo, bem como estabelecer medidas compensatórias para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º - Fica prorrogado o vencimento da Taxa de Iluminação Pública para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020.

publicação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos 03 de abril de dois mil e

vinte.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo

Em 03 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário de Governo

DECRETO Nº 067 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

“Contingência R\$ 2.252.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Reais) do Orçamento de 2020 para atender ações voltadas ao combate do COVID-19, determina a suspensão do pagamento de horas-extras e licença prêmio e dá outras providências.”

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista;

CONSIDERANDO que por força do Decreto Legislativo nº 06/2020, o Congresso Nacional reconheceu a existência de Calamidade Pública, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a decretação de Estado de Calamidade Pública no Município de Vargem Grande Paulista por ocasião do Decreto nº 062, de 28 de março de 2020, situação que foi reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo através do Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve empreender esforços para priorizar o atendimento dos serviços públicos nas Pastas da Saúde e da Assistência Social enquanto perdurarem os efeitos da Pandemia por COVID-19;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam contingenciados os seguintes recursos previstos no orçamento de 2020, os quais serão revertidos, prioritariamente, para o

enfrentamento da pandemia por COVID-19 pelas pastas da Saúde e Assistência Social:

Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Despesa	Fonte	Valor
								Recurso	
02	01	03	06	181	8001	2016	3.3.90.30.00	01	15.000,00
02	01	03	06	181	8001	2016	3.3.90.39.00	01	60.000,00
02	01	3	06	181	8001	2016	4.4.90.52.00	01	15.000,00
02	02	06	04	126	7008	1007	3.3.90.30.00	01	7.000,00
02	02	6	04	126	7008	1007	3.3.90.39.00	01	5.000,00
02	02	06	04	126	7008	1007	4.4.90.52.00	01	20.000,00
02	03	01	12	364	2005	2137	4.4.90.52.00	01	20.000,00
02	03	09	27	812	3003	1023	3.3.90.30.00	01	39.000,00
02	03	09	27	812	3003	1023	4.4.90.51.00	01	100.000,00
02	03	09	27	812	3003	1076	4.4.90.51.00	01	100.000,00
02	03	09	27	813	3003	1024	4.4.90.51.00	01	100.000,00
02	03	10	13	392	3001	2103	3.3.90.39.00	01	560.000,00
02	05	04	08	122	4001	2057	3.3.90.36.00	01	48.000,00
02	05	04	08	244	4001	1078	4.4.90.51.00	01	72.000,00
02	05	06	08	243	4002	2124	3.3.90.39.00	01	9.000,00
02	05	07	08	241	4006	1073	4.4.90.51.00	01	15.000,00
02	05	07	08	241	4006	2067	3.3.90.39.00	01	181.000,00
02	06	03	15	451	5004	1045	3.3.90.30.00	01	20.000,00
02	06	03	15	451	5004	1045	3.3.90.39.00	01	15.000,00
02	06	03	15	451	5004	1045	4.4.90.51.00	01	15.000,00
02	06	03	15	451	5006	1074	3.3.90.39.00	01	74.000,00
02	06	03	16	482	5005	1046	3.3.90.39.00	01	20.000,00
02	06	03	16	482	5005	1046	4.4.90.61.00	01	20.000,00
02	06	03	16	482	5005	1047	3.3.90.39.00	01	20.000,00
02	06	03	16	482	5005	2075	3.3.90.32.00	01	10.000,00
02	06	03	16	482	5005	2107	3.3.90.48.00	01	35.000,00
02	06	05	15	122	5006	2144	3.3.90.36.00	01	40.000,00
02	06	05	15	451	5003	2125	3.3.90.30.00	01	35.000,00
02	06	05	15	451	5003	2125	3.3.90.39.00	01	40.000,00
02	06	05	15	451	5007	1052	3.3.90.30.00	01	15.000,00
02	06	05	15	451	5007	1052	3.3.90.39.00	01	15.000,00
02	06	05	15	452	5001	2126	3.3.90.39.00	01	20.000,00
02	06	06	18	541	5007	2082	3.3.90.30.00	01	5.000,00
02	06	06	18	541	5007	2082	3.3.90.48.00	01	5.000,00
02	06	07	15	122	5006	2143	3.3.90.36.00	01	132.000,00
02	06	07	15	451	5003	1043	3.3.90.30.00	01	20.000,00
02	06	07	15	452	5002	1039	3.3.90.30.00	01	50.000,00
02	06	07	15	452	5002	1039	3.3.90.39.00	01	44.000,00
02	06	07	15	452	5002	1040	3.3.90.30.00	01	30.000,00
02	06	07	15	452	5002	1040	3.3.90.39.00	01	30.000,00
02	08	02	04	131	7006	2094	3.3.90.39.00	01	43.000,00
02	09	01	11	334	6002	2097	3.3.90.39.00	01	113.000,00
02	09	01	22	334	6001	2095	3.3.90.30.00	01	20.000,00
TOTAL									2.252.000,00

Art. 2º - Ficam vedadas as autorizações para realização de horas extras e o pagamento daquelas realizadas, bem como o pagamento de licença-prêmio aos servidores públicos municipais enquanto perdurarem os efeitos da declaração de calamidade pública que trata o Decreto nº 062, de 28 de março de 2020, cujos efeitos foram reconhecidos pelo Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, exceção feita às áreas da Saúde, Assistência Social e Segurança Pública, para os servidores que estejam envolvidos nas ações de enfrentamento da pandemia por COVID-19.

publicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Paço Municipal Ari Bigarelli, em 03 de abril de dois mil e

vinte.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo

Em 03 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário de Governo

Portarias**PORTARIA N.º 1199 DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) EDUARDO BIGARELLI, Professor de Educação Física, Nível 5 padrão 23, lotado (a) no(a) Ensino Fundamental Fundeb 60%, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Licença Prêmio, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos da Lei Municipal nº 26 de 03 de setembro de 1984, sendo 30 (trinta) dias indenizados, ficando o restante para programações futuras.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos trinta e um dias do mês de março de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 31 de março de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário de Governo

PORTARIA N.º 1200 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor (a) Sr.(a) LUCIMEIRE DOS SANTOS, Agente de Zoonoses, lotado (a) no(a) Programa de Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 03 (trinta) dias, de 18/03/2020 à 20/03/2020, conforme dispositivo legal, artigo 126, da Lei 026/1984, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagir seus efeitos a 18/03/2020.

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos trinta e um dias do mês de março de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 31 de março de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário de Governo

PORTARIA N.º 1201 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a portaria 657/20 que nomeou a Sr (a) ADENILSON CORREIA, para responder pelo cargo de Coordenador de Turismo, no (a) Coordenadoria de Turismo, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Es-

porte e Turismo, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº. 1075 de 28 de fevereiro de 2019.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos trinta e um dias do mês de março de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 31 de março de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário de Governo

PORTARIA N.º 1202 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a ADRIANO FRANCISCO LUCHETTA, CADISTA, padrão 15, lotado junto o (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONTROLE, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 23/03/2019 a 22/03/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1203 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a ALAN EDSON DE OLIVEIRA ROSA, COORDENADOR DE AÇÕES A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, padrão 19, lotado junto o (a) SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, no período de 18/03/2020 a 16/04/2020, referente ao período aquisitivo de 08/01/2018 a 07/01/2019.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18/03/2020.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1204 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a ARTHUR ALEXANDRE PEDROZO, ARQUITETO, padrão 20, lotado junto o (a) DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 a 03/02/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1205 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a BENEDITO BATISTA DE OLIVEIRA, ADMINISTRADOR REGI TIJUCO PRETO, PQ AGRESTE E REGI, padrão 20, lotado junto o (a) ADMINISTRACAO REGIONAL DO TIJUCO PRETO PQ DO AGRESTE E REGIAO, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 05/02/2019 a 04/02/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1206 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a CAMILA APARECIDA DE SOUZA ALVES, SUPERVISOR DE SERVIÇOS, padrão 6, lotado junto o (a) DEPARTAMENTO DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no período de 18/03/2020 a 16/04/2020, referente ao período aquisitivo de 30/06/2019 a 29/06/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagir seus efeitos a 18/03/2020.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1207 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a CELSO DA SILVA, BRAÇAL, padrão 5, lotado junto o (a) DEPARTAMENTO DE OBRAS, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 25/02/2018 a 24/02/2019.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1208 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a CLAUDIO ROQUE VIGILATO JUNIOR, MONITOR DE OFICINA DE CULINARIA, padrão 6, lotado junto o (a) DEPARTAMENTO DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no período de 18/03/2020 a 16/04/2020, referente ao período aquisitivo de 25/01/2019 a 24/01/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagir seus efeitos a 18/03/2020.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1209 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a EDSON LAGHETTO, CONTROLADOR INTERNO, padrão 20, lotado junto o (a) CONTROLE INTERNO, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 27/02/2018 a 26/02/2019.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1210 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a FERNANDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, ATENDENTE SOCIAL, padrão 8, lotado junto o (a) DEPARTAMENTO DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 15/01/2019 a 14/01/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1211 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a FERNANDA DE OLIVEIRA, RECEPCIONISTA, padrão 10, lotado junto o (a) PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 03/11/2018 a 02/11/2019.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1212 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a FERNANDO ANTONIO DA ANUNCIACAO, AGENTE ADMINISTRATIVO, padrão 7, lotado junto o (a) CONVENIO COM OUTROS ORGAOS DE GOVERNO, no período de 23/03/2020 a 21/04/2020, referente ao período aquisitivo de 30/05/2019 a 29/05/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagir seus efeitos a 23/03/2020.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1213 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a FERNANDO SOARES DE SOUZA, AGENTE ADMINISTRATIVO, padrão 7, lotado junto o (a) SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO, no período de 23/03/2020 a 21/04/2020, referente ao período aquisitivo de 14/07/2018 a 13/07/2019.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagir seus efeitos a 23/03/2020.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1214 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a FRANCISCO DE PAULA LEITE DE AMORIM, CHEFE DE DIVISÃO, padrão 7, lotado junto o (a) DIVISÃO DE SAME, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 05/02/2019 a 04/02/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1215 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a GILSON SANTOS MATOS, VIGIA, padrão 5, lotado junto o (a) DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 09/03/2019 a 08/03/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1216 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a IZAAC DE OLIVEIRA SOBRINHO, VIGIA, padrão 5, lotado junto o (a) DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 27/02/2019 a 26/02/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1217 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a JONAS DE SOUZA, ENCANADOR, padrão 10, lotado junto o (a) DIVISÃO DE TOPOGRAFIA, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 27/01/2019 a 26/01/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1218 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a JOSE TADEU ALMEIDA OLIVEIRA, AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, padrão 8, lotado junto o (a) CONVENIO COM OUTROS ORGAOS DE GOVERNO, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 27/02/2019 a 26/02/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1219 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a LIDIANE MOREIRA DURAES E FRANCA, AUXILIAR DE DESENVOLV DA EDUC BASICA, padrão 21A, lotado junto o (a) EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 40%, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 21/06/2018 a 20/06/2019.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1220 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a LINDA KATIA DE ALBUQUERQUE, AGENTE ADMINISTRATIVO, padrão 07, lotado junto o (a) CONVENIO COM OUTROS ÓRGÃO DE GOVERNO, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 21/06/2018 a 20/06/2019.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1221 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a LUCIANA COPOLI, CHEFE DE DIVISAO, padrão 19, lotado junto o (a) DIVISÃO DE TESOUREARIA, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 26/11/2017 a 25/11/2018.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1222 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a MARCIA ALVES DA SILVA BRANDAO, AGENTE ADMINISTRATIVO, padrão 7, lotado junto o (a) CONVENIO COM OUTROS ORGAOS DE GOVERNO, no período de 23/03/2020 a 21/04/2020, referente ao período aquisitivo de 22/11/2018 a 21/11/2019.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagir seus efeitos a 23/03/2020.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1223 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a MARCIA CRISTINA PREVELATO, AGENTE ADMINISTRATIVO, padrão 7, lotado junto o (a) DIVISAO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 18/02/2019 a 17/02/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1224 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a MARIA APARECIDA DOMINGUES, SUPERVISOR DE SERVIÇOS, padrão 7, lotado junto o (a) GUARDA MUNICIPAL, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 22/06/2018 a 21/06/2019.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1225 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a MARIA CELIA DOMINGUES, AGENTE DE MANUTENÇÃO DE ESCOLA, padrão 5, lotado junto o (a) DIVISAO DE ESPORTE ESTUDANTIL, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1226 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a MARIA ISABEL DOS SANTOS RICARDO, AUXILIAR DE DESENVOLV DA EDUC BASICA, padrão 21A, lotado junto o (a) ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 09/10/2017 a 08/10/2018.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1227 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a MATSUO EBINA, ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, padrão 19, lotado junto o (a) COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 05/01/2019 a 04/01/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1228 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a MICHELE GARCIA DA SILVA, SUPERVISOR DE SERVIÇOS, padrão 6, lotado junto o (a) SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, no período de 18/03/2020 a 16/04/2020, referente ao período aquisitivo de 10/03/2019 a 09/03/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagir seus 18/03/2020.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1229 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a RAIMUNDO NONATO BELFORT, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, padrão 15, lotado junto o (a) COORDENADORIA DE OBRAS MUNICIPAL, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 07/03/2019 a 06/03/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1230 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a RAPHAEL CARVALHO DE SOUZA, ASSISTENTE DE SERVICOS, padrão 12, lotado junto o (a) CONVENIO COM OUTROS ORGAOS DE GOVERNO, no período de 23/03/2020 a 21/04/2020, referente ao período aquisitivo de 16/02/2019 a 15/02/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagir seus efeitos a 23/03/2020.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1231 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a SANDRA APARECIDA DE SOUSA CASTOR, TÉCNICO DE ENFERMEGEM, padrão 12, lotado junto o (a) ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL EMERGÊNCIA HOSPITALAR, no período de 06/04/2020 a 05/05/2020, referente ao período aquisitivo de 18/06/2019 a 17/12/2019.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a 06/04/2020.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1232 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a SERGIO ANTONIO VELLARDI BARROSO, TÉCNICO DE RAIOS-X, padrão 12, lotado junto o (a) ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL EMERGÊNCIA HOSPITALAR, no período de 01/04/2020 a 20/04/2020, referente ao período aquisitivo de 18/06/2019 a 17/12/2019.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1233 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a SERGIO SOARES, VIGIA, padrão 5, lotado junto o (a) DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1234 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a VALDEMAR RODRIGUES DE MELO, SUPERVISOR DE SERVIÇOS, padrão 9, lotado junto o (a) COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 16/03/2019 a 15/03/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de

2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1235 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a VILMA VEIGA, COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, padrão 19, lotado junto o (a) ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PRÓPRIOS, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 a 06/03/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos 01 de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário (a) de Governo

PORTARIA N.º 1236 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, o (a) servidor (a) ERIQUE JONATAS DOS SANTOS, portador (a) do R.G: 41.564.612-1, para o cargo de Coordenador de Turismo, referência 19, lotada (a) junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 1075 de 28 de fevereiro de 2019.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos primeiro dias do mês de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário de Governo

PORTARIA N.º 1237 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, o (a) servidor (a) JOSE LUIZ GUERREIRO, portador (a) do R.G: 10.150.812-8, para o cargo de Gestor de Atenção Básica de Unidade de Saúde, referência 19, lotada (a) junto o (a) Secretaria de Saúde, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 1075 de 28 de fevereiro de 2019, que alterou a Lei Municipal nº 546 de 21 de Outubro de 2010.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos primeiro dias do mês de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário de Governo

PORTARIA N.º 1238 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, o (a) Sr (a). MAURILIO LOPES, portador (a) do R.G: 22.557.524-3, para o cargo de Assessor de Departamento, lotado (a) no (a) , junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº. 1075 de 28 de fevereiro de 2019.

CONCEDER ao servidor (a) gratificação de nível universitário, no valor de 32% (trinta e dois por cento) dos seus vencimentos, nos termos Lei Municipal nº869 de 08 de abril de 2015.

Determina-se o apostilamento em prontuário do servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos primeiro dias do mês de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário de Governo

PORTARIA N.º 1239 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias de Licença Prêmio concedido, pela portaria 827/20, a (o) servidor (a) Sr (a) SERGIO CAFAZZI, Assistente de Serviços, padrão 12, lotado (a) no (a) Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, junto o (a) Secretaria de Gestão, sejam concedido em descanso de 01/04/2020 a 30/04/2020, ficando o restante para programações futuras.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos primeiro dias do mês de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário de Governo

PORTARIA N.º 1240 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) MARCILIO VARGES FERREIRA, Monitor para Instituição de Acolhimento, padrão 14, lotado (a) no(a) Departamento de Ações a Criança e ao Adolescente, junto a Secretaria de Assistência Social, Licença Prêmio, por um período de 90 (noventa) dias , nos termos da Lei Municipal nº26 de 03 de setembro de 1984, sendo 90(noventa) dias concedido em descanso de 01/04/2020 a 29/06/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos primeiro dias do mês de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário de Governo

PORTARIA N.º 1241 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) GILTON ALVES DOS SANTOS, Vigia, lotado (a) no (a) Departamento de Segurança Pública e Patrimonial, junto o (a) Secretaria de Gabinete, para desempenhar suas funções no (a) Divisão das Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos primeiro dias do mês de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário de Governo

PORTARIA N.º 1242 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, o (a) servidor (a) ADENILSON CORREIA, portador (a) do R.G: 25.047.764-6, para o cargo de Coordenador Desportivo de Jovens e Adultos, referência 19, lotada (a) no (a) no (a) Divisão de Esporte Olímpico, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 1075 de 28 de fevereiro de 2019.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos primeiro dias do mês de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário de Governo

PORTARIA N.º 1243 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) RAQUEL PAMELA ANZOLINI, Recepcionista, para responder pelo (a) função de Chefe de Divisão, lotado (a) junto o (a) Divisão de Tesouraria, no (a) Secretaria de Gestão, com fulcro no artigo 95 da Lei Municipal nº. 26 de 03 de Setembro de 1984, durante o período de gozo de férias do titular de 01/04/2020 a 17/04/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos primeiro dias do mês de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário de Governo

PORTARIA N.º 1244 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que o (a) servidor (a) Sr. (a) DANIEL DA CRUZ JUNIOR, Guarda Municipal Masculino Classe Especial, padrão 15, lotado no(a) Departamento de Segurança Pública e Patrimonial, junto a Secretaria de Gabinete, goze o período restante das férias, suspensão pela portaria nº. 1620/19, a partir de 01/04/2020 até 17/04/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos primeiro dias do mês de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário de Governo

PORTARIA N.º 1245 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 869/20, a (o) servidor (a) Sr (a) EMILENE DOMINGUES, Supervisor(a) de Serviços, padrão 12, lotado (a), junto o (a) Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego, sejam concedido em descanço de 03/04/2020 a 02/05/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 03/04/2020.

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos primeiro dias do mês de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário de Governo

PORTARIA N.º 1246 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que o (a) servidor (a) Sr. (a) ELAINE CRISTINA FUJINO, Supervisor(a) de Serviços, padrão 10, lotado no(a) Divisão Administrativa, junto a Secretaria de Saúde, goze o período restante das férias, suspensão pela portaria nº. 1074/20, a partir de 06/04/2020 até 25/04/2020.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 06/04/2020.

P. e R.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos primeiro dias do mês de abril de 2020.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 01 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1247 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Nomeação da Comissão de Fiscalização e Administração das futuras quantias oriundas das audiências de conciliação.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, para fazer parte da Comissão para fiscalização e administração das futuras quantias oriundas das audiências de conciliação do juizado especial criminal, os seguintes membros:

- Sílvia Regina de Brito Silveira
- Gabriela de Oliveira
- Antonia Conceição Augusto

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 1220, de 03 de maio de 2019.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo,

Em 03 de abril de 2020.

MARCELO MARQUES

Secretário de Governo

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA SAJPROCURADORIAS, MÓDULOS DA EXECUÇÃO FISCAL E DO CONTENCIOSO JUDICIAL, POSSIBILITANDO A INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA SAJ DE PRIMEIRO GRAU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR: R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais)

PRAZO: 12(doze) meses

PROCESSO: Nº 093/2018

CONTRATO: Nº 013/2018

TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS ESCOLAS MUNICI-

PAIS.

VALOR: R\$ 30.173,53(trinta mil cento e setenta e três reais e cinquenta e três centavos).

PROCESSO: Nº 424/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 002/2020

Assinado em 01/04/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 48/2019 E SEUS ANEXOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O CONTRATO DE GESTÃO.

VALOR: R\$ 561.277,08(quinhetos e sessenta e um mil duzentos e setenta e sete reais e oito centavos).

PROCESSO: Nº 136/2019

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 099/2019

Assinado em 30/03/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA NA RUA SÃO GENARO, BAIRRO MARCOPOLO, NESTE MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA-SP.

PRAZO: 60(sessenta) dias

PROCESSO: Nº 293/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 035/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA NA RUA HAROLD LOYD E RUA PROFESSOR VALDECI CAMPESTRE, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA-SP.

PRAZO: 60(sessenta) dias

PROCESSO: Nº 063/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 036/2019

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
KIT LANCHE**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: MASSAS DO NEI BUFFET E ROTISSERI LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS LANCHES

VALOR: R\$ 108.135,00(cento e oito mil cento e trinta e cinco reais)

PROCESSO: Nº 316/2018

PREGÃO: Nº 071/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 005/2019

Contratos**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATADA: MARQUES TRANSPORTADORA E DEDETIZADORA EIRELI - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS E DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS DE ESGOTO

PRAZO: 31/12/2020

VALOR: R\$ 97.965,92(noventa e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO Nº 165/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

CONTRATO nº 028/2020

Assinado em 30/03/2020

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: CLINICA PERFIL AVALIAÇÕES PSICOLOGICAS E CONSULTORIA LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

OBJETO: SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA PARA PORTE DE ARMA FUNCIONAL DOS GUARDAS MUNICIPAIS – CONFORME LEI FEDERAL Nº 10.826/2003.

PRAZO: 31/12/2020

VALOR: R\$: 2.980,00(dois mil novecentos e oitenta reais).

PROCESSO Nº 057/2020

CONTRATO Nº: 024/2020

Assinado em 19/03/2020

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: ARAUCAIA PARK HOTEL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE HOTE-LARIA PARA HOSPEDAGEM DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE EM ATIVIDADE NO ATENDIMENTO DAS PESSOAS NO ENFRENTAMEN-TO AO CORONAVIRUS COVID - 19

VALOR: R\$ 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais)

PRAZO: 15(quinze) dias

PROCESSO: Nº 162/2020

CONTRATO: Nº 030/2020.

Assinado em 31/03/2020

Ratificação**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por meio do Sr. JOÃO DE DEUS SANTOS JUNIOR, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista, considerando as justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 163/2020, DECLARA, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensável a Licitação para a empresa: FRAME TECHLOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI, referente a contratação emergencial de serviços técnicos especializados para construção de passarela temporária em estrutura modular, visando a interligação do Pronto Atendimento com endereço na Rua Joaquim Novaes, 71 Centro Provisório de Atendimento ao COVID-19 na rua Helena, 260, para fins de atendimento das pessoas no enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19 no município de Vargem Grande Paulista, no valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Em, 31 de março de 2020. JOÃO DE DEUS SANTOS JUNIOR - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por meio do seu Prefeito o Sr. JOSUÉ RAMOS, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo nº 163/2020, em atendimento ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pelo Senhor Secretário de Saúde, para contratar a empresa FRAME TECHLOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 45.241.544/0001-83, para contratação emergencial de serviços técnicos especializados para construção de passarela temporária em estrutura modular, visando a interligação do Pronto Atendimento com endereço na Rua Joaquim Novaes, 71 Centro Provisório de Atendimento ao COVID-19 na rua Helena, 260, para fins de atendimento das pessoas no enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19 no município de Vargem Grande Paulista, no valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica. Essa ratificação se fundamenta no inciso IV, do art. 24, da lei Federal nº 8.666/93. Vargem Grande Paulista, 31 de março de 2020. JOSUÉ RAMOS – Prefeito.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Secretário Municipal de Saúde - Sr. João de Deus Santos Junior, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista, considerando as justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 165/2020, DECLARA, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensável a Licitação para a empresa CARLOS EDUARDO PROENÇA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 28.699.757/0001-34, referente a aquisição emergencial de material para combate ao COVID-19 (álcool 70% etílico e gel), no valor total de R\$ 92.550,00 (noventa e dois mil quinhentos e cinquenta reais). Em, 03 de abril de 2020. JOÃO DE DEUS SANTOS JUNIOR - Secretário Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por meio do seu Prefeito - Sr. JOSUÉ RAMOS, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo nº 165/2020, em atendimento ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 resolve, RATIFICAR a dispensa de licitação reconhecida pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, para a contratação da empresa CARLOS EDUAR-

DO PROENÇA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 28.699.757/0001-34, visando o fornecimento emergencial de material para combate ao COVID-19 (álcool 70% etílico e gel), no valor total de R\$ 92.550,00 (noventa e dois mil quinhentos e cinquenta reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica. Essa ratificação se fundamenta no inciso IV, do art. 24, da lei Federal nº 8.666/93. Vargem Grande Paulista, 03 de abril de 2020. JOSUÉ RAMOS – Prefeito.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PÚBLICO aos interessados que encontra-se aberto processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2020, edital nº 016/2020, processo nº 090/2020, que tem por objeto o registro de preços visando futura aquisição de material para controle glicêmico, em conformidade com o estabelecido no “Anexo 01 – Termo de Referência” do Edital; Local da sessão pública: Sessão eletrônica pela rede de internet, na plataforma eletrônica www.licitacoes.caixa.gov.br; Data, horário e início da sessão pública: 17/04/2020 às 9hs00m (Horário oficial de Brasília – DF); Credenciamento: A partir da publicação deste Edital até o horário de início da sessão pública de abertura do Pregão; Horário para o início da sessão de envio lances: Sob comando do Pregoeiro após completar a análise das propostas inseridas no Anexo III - Ficha Técnica Descritiva e os respectivos aceites e recusas, conforme o caso, bem como a classificação provisória promovida pelo próprio sistema eletrônico. A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos do pregão poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico www.vargemgrandepa.sp.gov.br, mediante o preenchimento do cadastro do interessado no Portal da Transparência e no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. Informações sobre esta licitação poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 – Ramal 261. Extrato de Publicação: Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Vargem Grande Paulista e na página eletrônica www.vargemgrandepa.sp.gov.br (Licitações). Em, 03 de abril de 2020 – Luís Henrique Laroca – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PÚBLICO aos interessados que encontra-se aberto processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2020, edital nº 017/2020, processo nº 138/2020, que tem por objeto a aquisição de computadores e periféricos, em conformidade com o estabelecido no “Anexo 01 – Termo de Referência” do Edital. Data para recebimento e abertura dos envelopes: 22/04/2020 às 08hs30min. O edital completo está disponível aos interessados através de download pelo endereço eletrônico www.vargemgrandepa.sp.gov.br, mediante o preenchimento do cadastro do interessado no Portal da Transparência. Maiores informações através dos fones: (11) 4158-8800 ramal 261. Em, 03 de abril de 2020 – Luís Henrique Laroca – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 095/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020
EDITAL Nº. 012/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais básicos destinados a reparos, manutenção e edificação de próprios públicos, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Termo de Referência.

Homologamos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro, que declarou

como vencedoras do presente certame as empresas: TIJUCO PRETO COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP para as cotas principais e reservadas dos lotes “02”, “03” “04” E “05”; NOVA RB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP para a cota principal e reservada do lote “01”, nos termos da ata de julgamento. Em, 01 de abril de 2020, Soeli Aparecida Valério Ramos – Secretária de Assistência Social; Danilo Silveira Ramos- Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; João de Deus Santos Junior- Secretário Municipal de Saúde; Victor Rizzo Parada - Secretário de Gestão; Aureo Antonio Fiorita - Secretaria de Planejamento Urbano e Obras Municipais; Douglas Bigarelli Rocha De Jesus- Procuradoria Geral do Município; Marcelo Aparecido Pontes Marques- Secretaria de Governo – Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego; José Carlos Ricardo de Sousa- Secretário de Gabinete.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 012/2020 Pregão Presencial nº 001/2020
Edital nº 006/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Termo de Referência.

HOMOLOGO os atos praticados pelo Sr Pregoeiro, que declarou como vencedora do presente certame a empresa A & J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP, nos termos da ata de julgamento. Em, 01 de abril de 2020. Aureo Antonio Fiorita Secretaria de Planejamento Urbano e Obras Municipais

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800
e-mail: governo@vargemgrandepta.sp.gov.br

GABINETE

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800
e-mail: gabinete@vargemgrandepta.sp.gov.br

GESTÃO

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800
e-mail: gestao@vargemgrandepta.sp.gov.br

PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS MUNICIPAIS

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800
e-mail: urbanismo@vargemgrandepta.sp.gov.br

SAÚDE

Endereço: Rua Nazaré
Telefone: 11 4159-1212 / 11 415-2312
e-mail: saudetecnico@vargemgrandepta.sp.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Benedito A. de Oliveira, 13
Telefone: 11 4158-1452
E-mail: seas@vargemgrandepta.sp.gov.br

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 3134
Telefone: 11 4158-3360
e-mail: educacao@vargemgrandepta.sp.gov.br

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Endereço: Rua Benedita Maciel de Almeida, 85
Telefone: 11 4158-5694
E-mail: sice@vargemgrandepta.sp.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800
e-mail: juridico@vargemgrandepta.sp.gov.br

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
Paço Municipal, nº75 - Centro - Cep 06730-000
Telefone: 11 4158-8800
www.vargemgrandepta.sp.gov.br

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019

Publicação: Secretaria de Governo, por meio da Assessoria de Comunicação e Imprensa

Telefones: 11 4158-6160 / 11 4158-8800 Ramal 256
imprensa@vargemgrandepta.sp.gov.br
governo@vargemgrandepta.sp.gov.br

Jornalista Responsável:

Daniela Motta Rosetti (MTB 28.813/SP)

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo.